



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.797, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã, a saber:

- *Representante do Conselho Regional de Medicina*

Titular: Dra. Sueli Lopes Ribeiro

Suplente: Dr. Silvio Francisco de Alécio

- *Representantes do Conselho Regional de Enfermagem*

Titular: Kátia Milena da Conceição

Suplente: Cristiane Biffi

Titular: Nelson Alves Pinheiro Neto

Suplente: Maria Lopes dos Reis

- *Representante da Classe de Secretários Executivos*

Titular: Rosa Marina Correa

Suplente: Marcos Aurélio Sormani

- *Representante do SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade*

Titular: Sueli Ginel Garcia

Suplente: Débora Cristina Barbosa Marin



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

- *Representante do Conselho Municipal de Saúde*
Titular: Carlos Roberto Zonca
Suplente: Erika Cristina Ferreira Matos
- *Representante da Área Técnica Saúde da Mulher*
Titular: Aparecida Clarice de Oliveira
Suplente: Aparecida Antonia Aio Carniel

Art. 2º - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 01 de março de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.